

**TERMO ADITIVO Nº 004/2014
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**


FLS 1039
Roberto M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473

PROCESSO Nº: 2011-0.205.146-9

CONVENENTE: PMS - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

ANUENTE : PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS.

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial AMA nos Hospitais Municipais Professor Dr. Alípio Correia Neto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro Saboya e Professor Dr. Waldomiro de Paula unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015.

VALOR GLOBAL EXERCÍCIO 2015: R\$ 147.267.159,59 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na Rua Frei Caneca, nº. 1.398/1.402, Consolação – São Paulo/SP - CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da cédula de identidade com RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro, a empresa **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.699.567/0002-73, sediada na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo-SP, CEP: 04.024-002, neste ato representada pelo **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2011-0205.146-9, firmar o presente **Termo Aditivo 004/2014 ao Termo de Convênio nº 001/AHM/2012** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Com supedâneo nos artigos 57, II, c/c 116 ambos da Lei nº 8.666/93 e, em conformidade com o despacho autorizatório, exarado às folhas 992, do Processo Administrativo nº 2011-0.205.146-9, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 27/11/2014, página 22, fica o Contrato aditado, para consolidar-se a **PRORROGAÇÃO** por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor do presente contrato para o exercício de 2015 é de R\$ 147.267.159,59 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33.50.39.00;

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.


E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONVENIENTE

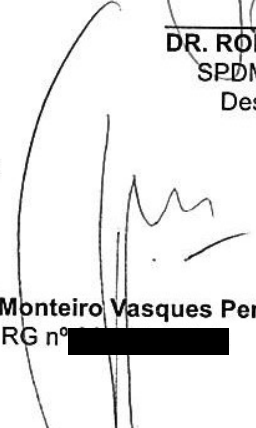


JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Saúde
ANUENTE




DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina
CONVENIADA

Testemunhas:



Victor Monteiro Vasques Pereira
RG nº [REDACTED]



Marcela Cannizzaro Zerbini
RG nº [REDACTED]

FLS 1040
Renato M. Chiaratti
ACPP-AHM
RF 60.030.473

